



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

1

Decreto nº 14.417 de 15 de Março de 2017.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.379 de 26 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 650 de 08 de fevereiro de 2017, bem como em atenção aos decretos nº 14.388 de 26 de janeiro de 2017 e 14.408 de 07 de março de 2017, proceder as adequações orçamentárias na execução do Orçamento Programa para o exercício 2017.

## **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 450.822,29 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Art. 2º - As transposições são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.314, de 01/07/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

2

| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED                                                           |                                                               |        |                     |                   |              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------------------|--------------|-------------|
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                 | ESFERA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | TRANSPÕE R\$ | REALOCA R\$ |
| 09.01.12.122.007.2.375                                                                                     | Contratação de Estagiários para atender os programas da SEMED | FISCAL | 3.3.90.39           | 01.00             | 62.648,89    | -           |
|                                                                                                            |                                                               |        | SUBTOTAL            |                   | 62.648,89    |             |
| 09.01.12.361.117.1.170                                                                                     | Aquisição de Uniformes                                        | FISCAL | 3.3.90.32           | 01.00             | -            | 62.648,89   |
|                                                                                                            |                                                               |        | SUBTOTAL            |                   | -            | 62.648,89   |
| 09.01.12.365.189.1.222                                                                                     | Construção de Prédios para atendimento à Pré-Escola           | FISCAL | 4.4.90.51           | 01.08             | 121.128,40   | -           |
|                                                                                                            |                                                               |        | SUBTOTAL            |                   | 121.128,40   | -           |
| 09.01.12.361.219.1.313                                                                                     | Instalação de Energia Elétrica nas Escolas Rurais             | FISCAL | 4.4.90.51           | 01.08             |              | 121.128,40  |
|                                                                                                            |                                                               |        | SUBTOTAL            |                   | -            | 121.128,40  |
| TOTAL                                                                                                      |                                                               |        |                     |                   | 183.777,29   | 183.777,29  |
| 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS/ SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |                                                               |        |                     |                   |              |             |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                 | ESFERA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | TRANSPÕE R\$ | REALOCA R\$ |
| 10.02.15.122.007.2.001                                                                                     | Administração da Unidade                                      | FISCAL | 3.3.90.37           | 01.00             | -            | 267.045,00  |
|                                                                                                            |                                                               |        | SUBTOTAL            |                   |              | 267.045,00  |
| 10.02.15.451.075.2.145                                                                                     | Manutenção da Malha Viária Pavimentada                        | FISCAL | 3.3.90.30           | 01.00             | 267.045,00   | -           |
|                                                                                                            |                                                               |        | SUBTOTAL            |                   | 267.045,00   |             |
| TOTAL                                                                                                      |                                                               |        |                     |                   | 267.045,00   | 267.045,00  |

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

3

## Continuação

| PROJETO/ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | TRANSPÕE R\$ | REALOCA R\$ |
|-------------------|---------------|--------|---------------------|-------------------|--------------|-------------|
|                   |               |        |                     | 01.00             | 329.693,89   | 329.693,89  |
|                   |               |        |                     | 01.08             | 121.128,40   | 121.128,40  |
| TOTAL GERAL       |               |        |                     |                   | 450.822,29   | 450.822,29  |

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.368 de 26.12.2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito do Município

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município